

Câmara

DECRETO No. 3445/2013

Data 07 de Janeiro de 2.013

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Sr. ROBERTO ANGELO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal No. 3.319/2.012, e em consonância com a Lei Federal No. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º. – Fica aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 180.000,00 para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:

19.01.04.122.0025.2137.339030.....	R\$ 5.000,00
19.01.04.122.0025.2137.339039.....	R\$ 5.000,00
19.01.04.122.0025.2136.339039.....	R\$ 20.000,00
19.01.04.122.0025.2135.319011.....	R\$ 100.000,00
19.01.04.122.0025.1091.449052.....	R\$ <u>50.000,00</u>
Total.....	R\$ 180.000,00

Art. 2º. – Para dar Cobertura serão usados recursos de CANCELAMENTOS em igual valor das Dotações Orçamentárias:

18.01.04.122.0023.2107.319011.....	R\$ 100.000,00
18.01.04.122.0023.1062.449052.....	R\$ 50.000,00
18.02.23.695.0023.2114.339039.....	R\$ 20.000,00
18.02.23.695.0023.2115.339030.....	R\$ 5.000,00
18.02.23.695.0023.2115.339039.....	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	R\$ 180.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, 07 de Janeiro de 2.013


ROBERTO ANGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal